Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 106/2023
Secretaria de Educação e Cultura

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E O CTG GIUSEPPE GARIBALDI

VALOR: 32.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CTG GIUSEPPE GARIBALDI, inscrito no CNPJ sob n° 87.262.085/0001-64.

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto a celebração da parceria entre o Município de Encantado e o CTG GIUSEPPE GARIBALDI.

considerando as especificações da Lei n° 13.019/2014, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo n° 31;

considerando, inclusive, o artigo 29, no que se refere ao recebimento de emenda parlamentar;

considerando que na Lei n° 4.909/2022 – Orçamento Municipal 2023, existe previsão orçamentária para a execução da parceria.

considerando que o presente Termo de Fomento possibilita ao Município recepcionar e implementar política pública voltada à cultura, com a apresentação de projeto, por parte da OSC, voltado ao incentivo de ações que buscam capacitar dançarinos da cultura gaúcha nas diversas idades, por meio de realização de oficinas, capacitações e apresentação de danças tradicionais gaúchas, chulas, cantos e declamações.

A Secretaria de Educação e Cultura solicita a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para a realização de Parceria, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e o CTG GIUSEPPE GARIBALDI, inscrita no CNPJ sob n° 87.262.085/0001-64.

Justificativa da realização da parceria: O CTG Giuseppe Garibaldi foi indicado na proposta da Emenda Impositiva de Bancada n° 12, no valor de R$15.000,00 e Emenda Impositiva Aglutinativa Individual n° 30, no valor de R$17.000,00, ao Orçamento para 2023, assim o Poder Executivo, cumprindo a legislação em vigor, publicou o Edital 01/2023 para a apresentação de projeto visando a aplicação de política pública voltada à Cultura.

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Diante disso, o CTG Giuseppe Garibaldi está propondo um projeto que alcança em torno de 150 pessoas, o qual incentiva a prática da cultura gaúcha no Município, conforme descrição em Plano de Trabalho.

Cabe ressaltar que neste ano estão sendo implementados vários projetos voltados à cultura gaúcha nas escolas, o que vem ao encontro desse projeto apresentado pela OSC, que visa incentivar a criança, o adolescente e os adultos a viverem as tradições do nosso Estado, no âmbito familiar, escolar e em eventos programados pelo Município.

Desta forma, solicitamos a efetivação do Termo de Fomento, que possibilitará a implementação dessa política pública na área da cultura, que estende-se, inclusive, para a área turística, atualmente uma realidade crescente em nosso Município, através da obra do Cristo Protetor e todos os investimentos e projetos que estão sendo executados para receber os visitantes em nossa cidade.

Encantado, 21 de março de 2023.

STEFANIE CASAGRANDE
Secretária de Educação e Cultura